Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2023/2164(DEC)

24.1.2024

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência da União Europeia para o Asilo (antes de 19.1.2022, Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) para o exercício de 2022
(2023/2164(DEC))

Relator de parecer: Tomáš Zdechovský

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Regista o facto de o Tribunal de Contas Europeu (o «Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares em todos os seus aspetos materiais;

2. Acolhe com agrado o facto de duas questões identificadas nas observações do Tribunal em anos anteriores, a saber, o elevado número de gestores temporários e a falta de atualização da política de gestão e prevenção de conflitos de interesses, terem sido abordadas; regista que as observações sobre os procedimentos de adjudicação comunicadas em anos anteriores, nomeadamente as instalações arrendadas em Lesbos e em Roma, serão dadas por concluídas em 2023;

3. Congratula-se com os esforços envidados pela EUAA para executar o novo mandato em vigor desde janeiro de 2022, apesar de não dispor de pessoal adicional suficiente; insta a Comissão e os Estados-Membros a autorizarem pessoal adicional e a reclassificação de determinados lugares, a fim de assegurar a devida execução do mandato, em particular no que diz respeito ao provedor de direitos fundamentais, ao contingente de intervenção em matéria de asilo e às atividades operacionais e de controlo, para garantir que os direitos dos requerentes de asilo fiquem sempre salvaguardados e em consonância com as regras aplicáveis;

4. Recorda a importância da EUAA no apoio ao tratamento de pedidos de proteção internacional, bem como à formação dos funcionários responsáveis pelo tratamento dos pedidos de asilo; afirma a necessidade de a EUAA a continuar a apoiar os Estados-Membros e os países terceiros no domínio do asilo e da migração; preconiza que, se necessário para ajudar os Estados-Membros a garantir uma avaliação justa e equitativa dos pedidos de asilo para proteção internacional, o orçamento se articule em torno do recrutamento de mais pessoal, especialmente de intérpretes e psicólogos para os requerentes que pertencem a grupos vulneráveis;

5. Congratula-se com o facto de quase quatro milhões de pessoas terem beneficiado de proteção temporária após o Conselho ter incumbido a EUAA, juntamente com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) e a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol), de prestar apoio operacional aos Estados-Membros que solicitem assistência para fazer face à chegada de refugiados na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia;

6. Recorda a recomendação da autoridade de quitação no seu relatório de 2020; Regista que a EUAA continua a contribuir para que os Estados-Membros assegurem a existência de um sistema de acolhimento de menores não acompanhados através da prestação de formação, apoio operacional, orientação, ferramentas e material informativo, como folhetos e vídeos destinados aos menores nos centros de

acolhimento; recorda que, em 2022, foram apresentados 42 000 pedidos de asilo por menores não acompanhados na UE e na Islândia, no Listenstaine, na Noruega e na Suíça (países UE+); congratula-se ainda com a organização de uma reunião temática na Eslovénia, com a participação de 13 países, que permitiu a várias partes interessadas debater boas práticas em matéria de instalações de acolhimento de menores não acompanhados;

7. Observa com satisfação que a EUAA executou planos operacionais em 14 Estados-Membros, alargando assim as suas operações a mais seis Estados-Membros, e que, pela primeira vez desde a sua fundação, a EUAA destacou pessoal para um país terceiro, a Moldávia; congratula-se ainda com o forte empenho da EUAA na dimensão externa do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), tendo ajudado os países UE+ a reinstalar 2 585 pessoas, prestando apoio a 13 missões de seleção e três missões anteriores à partida;

8. Regista a assistência prestada pela EUAA aos países parceiros dos Balcãs Ocidentais através de ações de reforço das capacidades institucionais, de formação, e acompanhamento no terreno, sobre os principais procedimentos de asilo;

9. Regista a observação do Tribunal de que os acordos entre a UE e os países associados a Schengen (PAS), que servem de base jurídica para o cálculo das suas contribuições para o orçamento da EUAA, são pouco claros e dão azo a interpretações divergentes, resultando numa menor contribuição dos PAS; toma nota da resposta da EUAA segundo a qual a sua abordagem está em conformidade com as disposições jurídicas; insta a Comissão a examinar esses acordos;

10. Recorda que o OLAF está atualmente a realizar inquéritos sobre acusações de má conduta e irregularidades relacionadas com o pessoal nos quadros superiores da EUAA; solicita que as acusações de má conduta sejam verificadas e investigadas de forma exaustiva; saúda o compromisso assumido pela EUAA no sentido de cooperar plenamente com o OLAF; insta a EUAA a assegurar uma cooperação plena e leal com o OLAF em todas as fases do inquérito e a informar regularmente o Parlamento Europeu sobre os progressos e os resultados do inquérito.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 51 –: 4 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Abir Al-Sahlani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Patrick Breyer, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Patricia Chagnon, Lena Düpont, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cornelia Ernst, Laura Ferrara, Nicolaus Fest, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Evin Incir, Sophia in ‘t Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Erik Marquardt, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Diana Riba i Giner, Isabel Santos, Birgit Sippel, Vincenzo Sofo, Tineke Strik, Jana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Javier Zarzalejos
Suplentes presentes no momento da votação final	Cyrus Engerer, José Gusmão, Beata Kempa, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Anne-Sophie Pelletier, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Andrus Ansip, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Marisa Matias, Caroline Nagtegaal

ANEXO ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator recebeu contributos das seguintes entidades ou pessoas singulares aquando da preparação do parecer:

Entidade e/ou pessoa
European Union Agency for Asylum (“EUAA”)

A lista acima é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator.

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

51	+
ECR	Jorge Buxadé Villalba, Patryk Jaki, Assita Kanko, Beata Kempa, Vincenzo Sofo
NI	Laura Ferrara
PPE	Magdalena Adamowicz, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Lena Düpont, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Maria Walsh, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Andrus Ansip, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Moritz Körner, Caroline Nagtegaal, Maite Pagazaurtundúa, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Jana Toom
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Cyrus Engerer, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Łukasz Kohut, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Isabel Santos, Birgit Sippel
The Left	Cornelia Ernst, José Gusmão, Marisa Matias, Anne-Sophie Pelletier
Verts/ALE	Patrick Breyer, Damien Carême, Alice Kuhnke, Erik Marquardt, Diana Riba i Giner, Tineke Strik

4	-
ID	Patricia Chagnon, Nicolaus Fest, Tom Vandendriessche
NI	Milan Uhrík

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções